



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



**ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO,
JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS E SALÁRIO INICIAL**

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
				AMPLA	PcD	TOTAL	
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.621,00
102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.621,00
103	GARI	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.621,00
104	LAVADOR DE VEÍCULOS	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.754,62
105	MOTORISTA	Ensino Fundamental Incompleto; habilitação categoria "D" ou superior	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.862,02
106	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental Incompleto; habilitação categoria "D" ou superior	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.015,51
107	OPERÁRIO	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.754,62
108	PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto; expertise na execução de obras e serviços de natureza civil. (Necessária a apresentação de Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou Contagem de Tempo que demonstre experiência na área).	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.862,02
109	PINTOR	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.653,42

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
				AMPLA	PcD	TOTAL	
201	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Ensino Fundamental Completo	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.118,53
202	DISCIPLINADOR DE ALUNO - DE	Ensino Fundamental Completo	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.118,53
203	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Fundamental	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.621,00



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
				AMPLA	PcD	TOTAL	
301	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Magistério de nível médio	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio; conhecimento básico de informática, digitação. (Necessária apresentação de curso de informática ou digitação de pelo menos 30 horas).	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.686,49
303	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em informática. (Necessária apresentação de curso de informática ou digitação de pelo menos 30 horas).	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.118,53
304	MONITOR DE APOIO DA EDUCAÇÃO	Ensino Médio Completo.	24 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.118,53
305	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS (PEB -I)	Magistério de Nível Médio	24 horas aulas	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
306	RECEPCIONISTA	Ensino Médio; Conhecimento de informática e digitação. (Necessária apresentação de curso de informática ou digitação de pelo menos 30 horas).	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.861,98
307	SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino médio completo, conhecimentos em informática. (Necessária apresentação de curso de informática ou digitação de pelo menos 30 horas).	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.841,03

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
				AMPLA	PcD	TOTAL	
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Formação técnica em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40 horas semanais ou Revezamento 12X36	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.975,94
402	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Diploma de conclusão em Ensino Médio com curso de Técnico em Saúde Bucal e Registro no CRO	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 1.975,94



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
				AMPLA	PcD	TOTAL	
501	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino superior em assistência/serviço social, com registro e regularidade na entidade competente	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.921,53
502	COORDENADOR PEDAGÓGICO – CPE	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 3.468,86
503	ENFERMEIRO	Formação superior em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40 horas e/ou Revezamento 12X36	CR (**)	-	CR (**)	RS 3.895,38
504	FONOAUDIÓLOGO	Ensino superior em fonoaudiologia, com registro e regularidade na entidade competente	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.921,53
505	MÉDICO	Ensino superior em medicina, com registro e regularidade na entidade competente	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 16.928,09
506	PREPARADOR FÍSICO	Ensino superior em educação física, com registro e regularidade na entidade competente	30 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.921,53
507	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – ARTE	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
508	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
511	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
512	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – HISTÓRIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
513	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – LÍNGUA INGLESA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026**



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
				AMPLA	PcD	TOTAL	
514	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – LÍNGUA PORTUGUESA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – MATEMÁTICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	18 horas aulas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 2.307,12
516	PSICÓLOGO	Ensino superior em psicologia, com registro e regularidade na entidade competente	40 horas semanais	CR (**)	-	CR (**)	RS 3.895,38

(*) CR = Cadastro Reserva

PCI Concursos



ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; auxiliar na execução das atividades básicas dos setores operacionais da Prefeitura; executar atividades internas e externas básicas que envolvem: limpeza, manutenção, alimentação, zeladoria; executar outras atividades afins.
102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	Abrir e fechar as dependências de prédios escolares; limpar as dependências, varrendo, lavando pisos, ladrilhos e vidraças e outros; Manter a higiene das instalações sanitárias e da cozinha; manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames; cuidar do controle de estoque de materiais; executar serviços de copa e cozinha, como cuidar do preparo de alimentos a serem servidos na escola, cuidar do controle de estoque de alimentos e demais utensílios da cantina escolar; Seguir normas estabelecidas pela nutricionista como também contribuir com inovações no cardápio para manter a qualidade de vida dos alunos; cumprir mandatos internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens e pequenos volumes; coletar o lixo dos depósitos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Administrar o recinto conservando-o limpo; auxiliar servidores superiores quando solicitado; atender ao público; tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior; auxiliar na distribuição de merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; observar a entrada e saída de alunos nos diferentes turnos, objetivando preservar a ordem e organização escolar; controlar a utilização dos banheiros; manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, arrumando e/ou orientando na arrumação dos brinquedos e dos móveis; zelar pela segurança das crianças; executar outras tarefas correlatas.
103	GARI	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar atividades relacionadas à limpeza urbana, limpeza e conservação de prédios públicos; executar outras atividades afins.
104	LAVADOR DE VEÍCULOS	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; realizar limpeza de veículos e equipamentos da Prefeitura; desenvolver outras atividades afins.
105	MOTORISTA	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; conduzir veículos da Prefeitura; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter o sempre veículo limpo e higienizado; comunicar ao superior imediato necessidade de revisão do veículo; observar as normas do Código Nacional de Trânsito; responsável pelo pagamento das infrações de trânsito; executar outras atividades afins.
106	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; conduzir equipamentos de menor capacidade/porte (retroescavadeira, pá-carregadeira, empilhadeira); executar outras atividades afins.
107	OPERÁRIO	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar serviços relacionados a obras públicas, construção, reforma, adequação, executar outras atividades afins.
108	PEDREIRO	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar obras e serviços de engenharia de natureza civil sob supervisão de engenheiro; executar outras atividades afins.
109	PINTOR	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar atividades relacionadas à pintura de prédios e vias públicas, para fins de manutenção e edificação; executar outras atividades afins.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026**



CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
201	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Executar atividades auxiliares especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas. Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação em ambientes físicos ou virtuais. Auxiliar as atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas ou centros de documentação e informação, quer no atendimento ao usuário, colaborar no controle e na conservação de documentos e equipamentos, fazer a aquisição, catalogação e classificação de materiais bibliográficos e documentais, auxiliar no gerenciamento de bibliotecas, fazendo a manutenção e conservação preventiva do acervo, adquirindo um bom atendimento aos usuários reais e virtuais. Ser organizado e estar sempre atualizado. Executar outras atividades correlatas à função.
202	DISCIPLINADOR DE ALUNO – DE	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial. Auxiliar professores e profissionais da área artística. Auxiliar a Secretaria da Associação no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural. Auxiliar alunos com deficiência física; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Chamar ronda escolar ou a polícia; Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Chamar resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Vistoriar latão de lixo; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Retirar objetos perigosos dos alunos; Vigiar ações de intimidação entre alunos; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Inibir ações de intimidação entre alunos; Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; Informar sobre regimento e regulamento da escola; Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; Ouvir reclamações dos alunos; Analisar fatos da escola com os alunos; Aconselhar alunos; Controlar manifestações afetivas; Informar à coordenação a ausência do professor; Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; Fornecer informações à professores; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Controlar carteira de identidade escolar; Relatar ocorrência disciplinar; Inspecionar a limpeza nas dependências da Escola; Verificar o estado da lousa; Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados; Controlar acesso de alunos e professores; Controlar as atividades de formação cultural sob orientação da Secretaria da Associação; Exercer o controle de frequência de alunos e professores.
203	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	I – Coordenar o embarque e desembarque dos alunos no veículo; II - Preencher Diário de Bordo com o lançamento das presenças e demais ocorrências relevantes; III – Orientar os alunos quanto ao comportamento adequado no interior do veículo quando dos deslocamentos, embarque e desembarque; IV – Fiscalizar e orientar a utilização de cinto de segurança e a adoção de medidas de segurança; V – Auxiliar os alunos com deficiência (locomoção, visual, mental); VII – Verificar as condições de segurança e higiene interna dos veículos a cada viagem, comunicando ao condutor e aos Diretores de Escola sobre danos porventura verificados nos bancos, assoalho, teto, janelas, equipamentos de segurança e qualquer outro que coloque em risco os alunos; VIII – Orientar os alunos quanto à ilegalidade da prática de vandalismo e a responsabilidade dos Pais, Tutores e Guardiões quanto ao ressarcimento dos possíveis danos ao Patrimônio Público.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
301	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Ministrar o Ensino Pré-escolar nas creches municipais ou rede de ensino municipal; colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene e saúde; zelar pelo material didático à sua disposição; desenvolver as atividades pedagógicas com as crianças; auxiliar a coordenação da creche municipal; executar outras atividades correlatas à sua função.
302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; auxiliar na execução das atividades administrativas da Prefeitura nos diversos setores: contabilidade, recursos humanos, licitação, contratos, convênios, contabilidade, tesouraria entre outros; executar outras atividades afins.
303	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	Instalar, configurar e testar equipamentos; desenvolver programas computacionais, testando-os, avaliando-os e implantando-os; desenvolver atividades pertinentes a manutenção de programas, suporte e treinamento a usuários de sistemas; elaborar projetos de sistemas de baixa complexidade; acompanhar a instalação e manutenções de equipamentos e <i>softwares</i> , redes elétricas, físicas e de comunicação; atender aos funcionários da educação, orientando e ensinando a lidar com os equipamentos e programas de computadores utilizados no andamento dos trabalhos da secretaria; executar outras atividades correlatas.
304	MONITOR DE APOIO DA EDUCAÇÃO	Apoio Pedagógico e Educacional: Auxiliar o aluno no desenvolvimento das atividades escolares, garantindo sua participação nas aulas; Adaptar materiais e atividades conforme as necessidades do aluno, em colaboração com professores e profissionais da escola; Assistência nas Necessidades Básicas: Auxiliar na alimentação, higiene e locomoção, respeitando a autonomia do aluno sempre que possível; Garantir segurança e bem-estar durante a permanência na escola; Acompanhamento e Mediação: Facilitar a comunicação entre o aluno, professores e colegas, promovendo a inclusão social; mediar situações de conflito ou dificuldades de interação; Colaboração com a Equipe Escolar e Família: Trabalhar em conjunto com professores, orientadores educacionais e demais profissionais para atender às necessidades do aluno; manter contato com a família para relatar progressos e desafios enfrentados pelo estudante; Adaptação ao Ambiente Escolar: Auxiliar na acessibilidade e na adaptação do espaço para garantir a mobilidade e o conforto do aluno. Sugerir melhorias na estrutura e nos materiais escolares para melhor atender ao estudante. O cargo de Monitor de Apoio da Educação Especial, atenderá as necessidades especiais de acompanhamento profissional de apoio escolar aos estudantes que necessitem de auxílio especial para o aprendizado, atuando em todas as atividades escolares que se fizerem necessárias, inclusive dentro de sala de aula, cuidando da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola e das atividades extra classe; inspecionando o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientando alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvindo reclamações e analisando fatos; prestando apoio às atividades acadêmicas, higiene e alimentação; controlando as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; organizando ambiente escolar e outras tarefas afins.
305	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS (PEB –I)	aperfeiçoamento e ensino fundamental, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas e conceitos de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino; cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais; promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões e outras promoções, desde que convocado pelo Diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; efetuar registros da escrituração escolar dos alunos, fornecer dados e relatórios de suas atividades; participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; seguir as diretrizes do ensino emanadas dos órgãos Superiores competentes e as estabelecidas no Sistema Municipal de Ensino e Regimento Escolar; desenvolver projetos educacionais, e participar de atividades que visam ao aperfeiçoamento e à atualização do profissional de educação da Rede Municipal do Ensino Fundamental; desempenhar outras tarefas relativas à docência. Atender ordens emanadas das chefias superiores.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026**



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
306	RECEPCIONISTA	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; recepcionar os cidadãos que se dirigem aos prédios públicos municipais, prestando-lhes informações e encaminhando-os aos setores determinados da Prefeitura; recebimento de distribuição da correspondência postal; recebimento de chamadas por telefone as distribuindo aos diversos setores; executar outras atividades afins.
307	SECRETÁRIO ESCOLAR	Digitar ou datilografar relatórios e outros tipos de documentos, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; digita ou datilografa cartas, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; redige a correspondência e documentos de rotina, obedecendo os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; organiza os compromissos da Direção da Escola, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas; recebe as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; organiza e mantém um arquivo privado de documentos referentes à Secretaria da Escola, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los facilitar a consulta; faz a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos de chefia; faz chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina e seu próprio critério, para cumprir e agilizar os serviços de seu setor em colaboração com a chefia; atende a comunidade escolar. Pode acompanhar a Direção em reuniões. Executar outras atividades correlatas.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; responsável por auxiliar o enfermeiro em procedimentos simples, como medição de pressão arterial, diabetes, coletas básicas e afins; auxiliar nos processos de recuperação, como troca de curativos e aplicações simples de medicamentos; executar outras atividades afins.
402	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Proceder à desinfecção e esterilização de matérias e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; executar outras tarefas correlatas e procedimentos clínicos autorizados pelo CRO.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026**



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
501	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Visitas em residências a fim de acompanhar junto a equipe AB (Atenção Básica) as condicionalidades de saúde de acamados; apoiar pacientes em tratamento de dependência química bem como os seus familiares; atuar junto a grupos operantes de saúde; contribuir com a promoção de saúde da população; apoiar a equipe de AB no encaminhamento e pleito de vagas via TFD; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias do município; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas do município; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território; realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e demandas de saúde e da educação sempre que se fizer necessário no município; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal, estadual ou do DF; outras atividades correlatas à função.</p>
502	COORDENADOR PEDAGÓGICO – CPE	<p>I - coordenar a elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com as diretrizes educacionais do Município; II - elaborar o plano de trabalho da coordenação pedagógica, articulado com o plano da direção da escola, indicando metas, estratégias de formação, cronogramas de formação continuada e de encontros para o planejamento do acompanhamento e avaliação com os demais membros da Equipe Gestora; III - coordenar a elaboração, implementação e integração dos planos de trabalho dos professores e demais profissionais em atividades docentes, em consonância com o projeto político-pedagógico e as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; IV - assegurar a implementação e avaliação dos programas e projetos que favoreçam a inclusão dos educandos, em especial dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; V - promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas, estabelecendo conexões com a elaboração dos planos de trabalho dos docentes, da coordenação pedagógica e dos demais planos constituintes do projeto político-pedagógico; VI - analisar os dados referentes às dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem, expressos em quaisquer instrumentos internos e externos à unidade educacional, garantindo a implementação de ações voltadas à sua superação; VII - identificar, em conjunto com a Equipe Docente, casos de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento e, por isso, necessitem de atendimento diferenciado, orientando os encaminhamentos pertinentes, inclusive no que se refere aos estudos de recuperação contínua e, se for o caso, paralela no ensino fundamental e médio; VIII - planejar ações que promovam o engajamento da Equipe Escolar na efetivação do trabalho coletivo, assegurando a integração dos profissionais que compõem a unidade educacional; IX - participar da elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade educacional; X - acompanhar e avaliar o processo de avaliação, nas diferentes atividades e componentes curriculares, bem como assegurar as condições para os registros do processo pedagógico; XI - participar, em conjunto com a comunidade educativa, da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional; XII - organizar e sistematizar, com a Equipe Docente, a comunicação de informações sobre o trabalho pedagógico, inclusive quanto à assiduidade e à necessidade de compensação de ausências dos alunos junto aos pais ou responsáveis; XIII - promover o acesso da equipe docente aos diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis na unidade educacional, garantindo a instrumentalização dos professores quanto à sua organização e uso; XIV - participar da elaboração, articulação e implementação de ações, integrando a unidade educacional à comunidade e aos equipamentos locais de apoio social; XV - promover e assegurar a implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, por meio da formação dos professores, bem como a avaliação e acompanhamento da aprendizagem dos alunos, no que concerne aos avanços, dificuldades e necessidades de adequação; XVI - participar das diferentes instâncias de discussão para a tomada de decisão quanto à destinação de recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive a verba do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF e do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE da unidade educacional; XVII - participar dos diferentes momentos de avaliação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo estudos de caso em conjunto com os professores e estabelecendo critérios para o encaminhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem; XVIII - orientar, acompanhar e promover ações que integrem estagiários, cuidadores e outros profissionais no desenvolvimento das atividades curriculares; XIX - participar das atividades de formação continuada promovidas pelos órgãos regionais e central da Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa.</p>



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026**



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
503	ENFERMEIRO	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem do pronto atendimento municipal; executar outras tarefas afins
504	FONOAUDIÓLOGO	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF e/ou nas escolas; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF e/ou escolas, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações conjuntas com as ESF e/ou escolas visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF e/ou escolas; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; outras atividades inerentes à função.
505	MÉDICO	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. O médico deve atender a todos os componentes das famílias, independentemente de sexo e idade, comprometer-se com a pessoa inserida em seu contexto biopsicossocial. Seu compromisso envolve ações que serão realizadas enquanto os indivíduos ainda estão saudáveis. O profissional deve procurar compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social. A convivência contínua lhe propicia esse conhecimento e o aprofundamento do vínculo de responsabilidade para a resolução dos problemas e manutenção da saúde dos indivíduos. Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; outras atividades correlatas a função.
506	PREPARADOR FÍSICO	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em atividade físico-prática corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente, articular ações, de forma integrada, às Equipes ESF, sobre o conjunto de prioridades locais, em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais, promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; outras atividades inerentes à função.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026**



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES
507 a 515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB II) – ARTE, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA	Exercer as atividades de docência na respectiva disciplina; Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino - aprendizagem da escola; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
516	PSICÓLOGO	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Compete à Psicóloga e ao Psicólogo, em sua área de atuação, considerarem os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições: Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares; Participar da elaboração de políticas públicas; Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos; Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; Propor articulação Inter setorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; Promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial; Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; Participar da elaboração de projetos de educação e orientação. Profissional; promover ações de acessibilidade; Propor ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender. Poderá também atuar junto a estratégia de saúde da família, realizando atividades da saúde, atendimento e outras correlatas ao cargo.

PCI Concursos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL N° 01/2026



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a)
para ingresso ao cargo de _____ do **Processo Seletivo Simplificado do Município de
Medeiros/MG - Edital nº 01/2026, declaro**, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD)
à luz da(s) legislação(ões) presente(es), e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à
PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO IV - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (PROVA DE TÍTULOS)

ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CARGOS DE FUNDAMENTAL	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº PÁG.	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA							
1.01	Curso de Nível Médio.	Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do curso do Ensino Médio, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado em instituição credenciada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) (frente e verso).	3,0	01	3,0		
1.02	Cursos de Aperfeiçoamento na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária mínima de 40 horas , realizados nos últimos 3 anos.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	02	4,0		
1.03	Participação em Congressos, Seminários, Fóruns, Simpósios, Workshops na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária mínima de 08 horas .	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto cada evento. Máximo 03 eventos.	03	3,0		
SUBTOTAL			10,0				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL							
2.01	Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre .	Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o item 7.1.16. do Edital.	0,0054 ponto para cada dia de trabalho		10,0		
SUBTOTAL			10,0				
TOTAL GERAL			20,0				

NOTAS:

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da educação e da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Será considerado o somatório dos títulos apresentados, até o limite máximo de pontos por faixa e para a etapa, sendo desconsiderados os pontos que excederem tais limites.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no
subitem 7.5.16. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO COMPLETO

ITEM	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº PÁG.	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA							
1.01	Curso de Nível Superior	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	3,0	01	3,0		
1.02	Cursos de qualificação profissional, na área do cargo , realizados nos últimos 05 anos.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 80 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0	02	4,0		
1.03	Cursos de atualização profissional, na área de conhecimento do cargo ao qual concorre , realizados nos últimos 05 anos.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	1,5	02	3,0		
SUBTOTAL			10,0				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL							
2.01	Tempo de serviço no setor público e/ou privado no cargo pretendido . (Ano completo trabalhado)	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 7.1.15. do Edital.	0,0054 ponto para cada dia de trabalho		10,0		
2.02	Título necessário à habilitação ao cargo (Requisitos de escolaridade conforme Anexo I) .	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 7.1.16.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo				---
SUBTOTAL			10,0				
TOTAL GERAL			20,0				

NOTAS:

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da educação e da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Será considerado o somatório dos títulos apresentados, até o limite máximo de pontos por faixa e para a etapa, sendo desconsiderados os pontos que excederem tais limites.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no
subitem 7.5.16. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

ITEM	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº PÁG.	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA							
1.01	Curso de Nível Superior na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	3,0	01	3,0		
1.02	Cursos de qualificação profissional, na área do cargo , realizados nos últimos 05 anos.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 80 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0	02	4,0		
1.03	Cursos de atualização profissional, na área de conhecimento do cargo ao qual concorre , realizados nos últimos 05 anos.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	1,5	02	3,0		
SUBTOTAL			10,0				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL							
2.01	Tempo de serviço no setor público e/ou privado no cargo pretendido. (Ano completo trabalhado)	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 7.1.15. do Edital.	0,0054 ponto para cada dia de trabalho		10,0		
2.02	Título necessário à habilitação ao cargo (Requisitos de escolaridade conforme Anexo I).	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 7.1.16.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo				---
SUBTOTAL			10,0				
TOTAL GERAL			20,0				

NOTAS:

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da educação e da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Será considerado o somatório dos títulos apresentados, até o limite máximo de pontos por faixa e para a etapa, sendo desconsiderados os pontos que excederem tais limites.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no
subitem 7.5.16. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR

ITEM	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº PÁG.	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA							
1.01	Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	3,0	01	3,0		
1.02	Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		2,0	01	2,0		
1.03	Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (1)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	1,0	01	1,0		
1.04	Cursos de qualificação profissional, na área do cargo , realizados nos últimos 05 anos.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 80 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	1,0	02	2,0		
1.05	Cursos de atualização profissional, na área de conhecimento do cargo ao qual concorre , realizados nos últimos 05 anos.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	1,0	02	2,0		
SUBTOTAL			10,0				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL							
2.01	Tempo de serviço no setor público e/ou privado no cargo pretendido. (Ano completo trabalhado)	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 7.1.15. do Edital.	0,0054 ponto para cada dia de trabalho		10,0		
2.02	Título necessário à habilitação ao cargo (Requisitos de escolaridade conforme Anexo I).	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 7.1.16.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo				---
SUBTOTAL			10,0				
TOTAL GERAL			20,0				

NOTAS:

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da educação e da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Será considerado o somatório dos títulos apresentados, até o limite máximo de pontos por faixa e para a etapa, sendo desconsiderados os pontos que excederem tais limites.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026



FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no subitem 7.5.16. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/___/___ a ___/___/___

Tempo de Serviço: _____ dias



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2026**



**ANEXO V
CRONOGRAMA PRELIMINAR**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	08/04/2026
Período de Inscrições/Envio Laudos-PcD	Das 09h do dia 09/04/2026 às 16h do dia 16/04/2026
Período de Inscrições/Envio do Documentos referentes à Prova de Títulos	
Resultado preliminar Inscrições/PcD	20/04/2026
Abertura de recurso contra resultado preliminar Inscrições/PcD	22/04/2026 – das 00h01 até as 16h
Resultado pós-recurso Inscrições/PcD	23/04/2026
Resultado preliminar Prova de Títulos	23/04/2026
Abertura de recurso contra o resultado da Prova Títulos	24/04/2026 – das 00h01 até as 16h
Resultado pós-recurso da Prova de Títulos	28/04/2026
Classificação Preliminar	28/04/2026
Abertura de recurso contra Classificação Preliminar	29/04/2026 – das 00h01 até as 16h
Classificação Final e Homologação Final	04/05/2026

*** Datas passíveis de alteração.
Todas as publicações serão disponibilizadas após as 20h.**

PCI Concursos